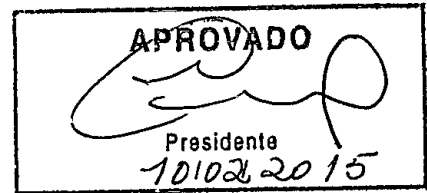
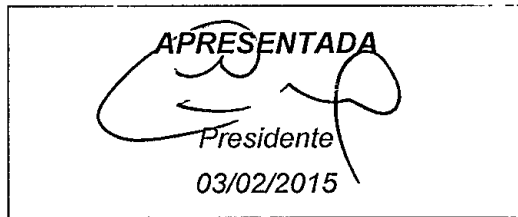


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 154

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.883/2011, do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP), que cria o Fundo Nacional de Defesa Animal para financiar programas de proteção de animais silvestres e domésticos.



A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 5 de dezembro, o Projeto de Lei n.º 2.883/2011, do Deputado Ricardo Izar (PSD/SP), que cria o Fundo Nacional de Defesa Animal para financiar programas de proteção de animais silvestres e domésticos.

Pela proposta, as pessoas jurídicas que doarem recursos ao Fundo poderão descontar o valor do Imposto de Renda, o que foi visto com bons olhos pelos membros da Comissão do Meio Ambiente, que se referem à matéria como de relevância para a defesa do bem-estar animal, para a qual a sociedade brasileira (incluindo Jundiaí e Região) tem se mobilizado cada vez mais.

Segundo o relator do projeto, Deputado Federal Felipe Bornier (PSD-RJ), “o Congresso não pode deixar de acompanhar essa preocupação”.

Pelo texto aprovado, a Administração do Fundo ficaria sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e estabelece que os recursos serão aplicados por órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades privadas sem fins lucrativos, podendo financiar atividades como castração e conscientização da população para a guarda e cuidados responsáveis dos animais.

Importante destacar que o parágrafo único do Projeto em questão estabelece a forma de dedução do Imposto de Renda que não poderá ultrapassar 1% (um por cento) do imposto devido, sem gerar perda arrecadatória, tampouco comprometer igual destinação aos Fundos da Criança e do Adolescente e também do Idoso, já previstos em Lei. Esse novo Fundo, o de Defesa Animal, pretende, sim, ser mais uma opção à disposição do contribuinte.

/elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

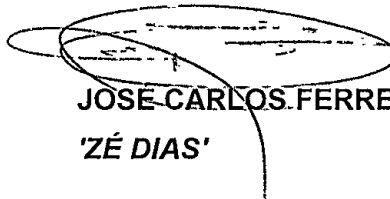
Moção n.º 154 – fls. 02

Vemos com bons olhos a propositura do Deputado Ricardo Izar, sobretudo porque envolve a importante **causa animal**, a qual também apoiamos. O Projeto de Lei tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Assim, considerando as razões expostas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.883/2011 do Deputado Federal Ricardo Izar (PSD-SP) que cria o Fundo Nacional de Defesa Animal para financiar programas de proteção de animais silvestres e domésticos, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, ao Relator, Deputado Felipe Bornier, e ao Presidente da Câmara.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2015.



JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'